



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4045
QUARTA-FEIRA, 04
DE MARÇO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

CONVOCAÇÕES



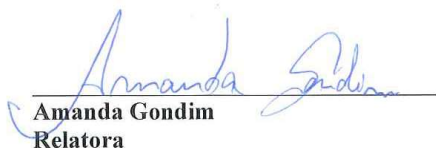
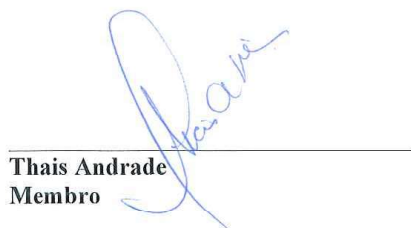
CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

ATO CONVOCATÓRIO

Sirvo-me do presente para **CONVOCAR** os membros titulares da Comissão de Direitos Humanos, Sociais e do Consumidor para reunião a ser realizada no dia 03 de março de 2026 após sessão, em meu gabinete na Câmara, com a finalidade de deliberar acerca da viabilidade de realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar de assuntos relativos à implantação de um DataCenter de inteligência artificial no Município de Uberlândia.


Liza Prado
Presidente

Ciente:


Amanda Gondim
Relatora
Thais Andrade
Membro



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR

Aos 03 dias do mês de março de 2026, às 12:10 horas, no Gabinete nº 04, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à implantação de um DataCenter de Inteligência Artificial pela empresa RT-One no Município de Uberlândia, conforme anunciado publicamente em julho de 2025. A reunião foi presidida pela Presidente, Sra. Liza Prado e contou com a presença dos seguintes membros da comissão: Amanda Gondim – Relatora e Thais Andrade – Membro.

Pauta: Deliberação acerca da viabilidade de realização de audiência pública para discutir os impactos ambientais, sociais, econômicos e estruturais decorrentes da implantação do DataCenter de Inteligência Artificial no Município.

Desenvolvimento da Reunião:

1. Abertura:

A Presidente iniciou a reunião às 12:10 horas, cumprimentando os presentes e destacando a relevância do empreendimento anunciado pela empresa RT-One, ressaltando que a instalação de um DataCenter de Inteligência Artificial possui impactos significativos sobre o consumo de recursos naturais, a infraestrutura urbana, o desenvolvimento econômico e o ordenamento territorial do Município. Destacou ainda que, diante do inequívoco interesse público envolvido, é dever do Poder Legislativo promover o debate transparente e garantir o acesso às informações pela sociedade.

2. Discussão:

- Foi apresentada a proposta de realização de audiência pública com a finalidade de obter esclarecimentos formais acerca do empreendimento, contemplando informações sobre a estimativa de consumo de água e energia elétrica durante a implantação e operação do DataCenter; a capacidade de processamento de dados prevista; a quantidade estimada de GPUs (Graphics Processing Units) a serem instaladas, bem como os respectivos modelos.



- Também deverão ser prestadas informações acerca da existência de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) ou documento técnico equivalente, com encaminhamento de cópia integral, se existente; da formalização de contrato, termo de cooperação, protocolo de intenções ou instrumento jurídico correlato firmado entre o Município e a empresa; da localização exata do empreendimento, com indicação de endereço ou coordenadas geográficas e matrícula do imóvel; das contrapartidas ambientais previstas, incluindo medidas de compensação e mitigação; e da geração de empregos, com discriminação das vagas diretas e indiretas, setores envolvidos e níveis de qualificação exigidos.
 - Os membros manifestaram-se favoravelmente à realização da audiência, destacando o inequívoco interesse público das informações relacionadas ao uso de recursos naturais, aos impactos territoriais e às políticas públicas envolvidas.
3. **Deliberação:** Após discussão, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade a realização da Audiência Pública **no dia 26 de março de 2026, das 19:00 às 22:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal.
4. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 13:18 horas.

Assinaturas:

Presidente: _____

Relatora: _____

Membro: _____

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE MARÇO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 862/25 que Declara de utilidade pública o Terno Moçambique Luanda, de autoria do Vereador Jair Ferraz. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 893/26 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 993/26 que Dispõe sobre a criação de área exclusiva para cães, denominada “Parcão”, em parques, praças municipais e próprios públicos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 994/26 que Institui a Campanha Julho Dourado, destinada à promoção da saúde dos animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 995/26 que Declara entidade de utilidade pública a Associação Street Tração Traseira Clube de Uberlândia (STT), de autoria do Vereador Abatenio Marquez. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 01) Projeto de Lei nº 996/26 que Concede, a partir de 1º de março de 2026, reajuste de 7% (sete por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; 02) Projeto de Lei nº 997/26 que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Ivan Nunes e Anderson Lima, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 179/26 que Concede Título de Cidadão Honorário a Plínio Oliveira Salviano, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 180/26 que Concede Título de Cidadã Honorária a Simone Pacheco Ribeiro, de autoria do Vereador Carrijo. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 888/26 que Dispõe sobre a instituição do programa municipal de segurança viária escolar, que incentiva a adoção de sentido único de direção nas

vias públicas que circundam unidades escolares da rede pública e privada no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Nei Borges; 02) Projeto de Lei nº 894/26 que Institui o Programa “Médico à Vista” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 03) Projeto de Lei nº 895/26 que Institui diretriz de prioridade para a agilização da realização de biópsias em casos de suspeita de câncer na rede pública municipal de saúde de Uberlândia Programa “Fila Zero” e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 04) Projeto de Lei nº 896/26 que Institui diretriz municipal de incentivo à disponibilização de espaços de acomodação sensorial destinados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em grandes eventos públicos organizados ou apoiados pelo município de Uberlândia, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 05) Projeto de Lei nº 932/26 que Dispõe sobre a conversão de sanções pecuniárias decorrentes de infrações de trânsito de natureza leve em doação voluntária de sangue ou medula óssea no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Abatenio Marques. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 20366 a 20768/26. Foram aprovadas as moções nºs 771, 772/26. Foi aprovado o pedido de informação nº 896/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20847 a 20850/26. **TRIBUNA:** Utilizou a tribuna a Sra. Alesswandra Quiven, mãe de aluno da rede escolar, para falar sobre o transporte escolar para as crianças maiores de 12 anos. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de março de 2026, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE

2ª Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

PORTARIAS

PORTARIA 081/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de março de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eliusmarcio Alves de Carvalho (Elinho da Academia):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Dione Alves Nogueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de março de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4045, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br